

FII VBI REITS FOF (RVBI11)

COMUNICADO AO MERCADO

COMUNICADO AO MERCADO - ENCERRAMENTO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05.410-002, Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“Administrador” e “Escriturador”) do **VBI REITS FOF - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 35.507.457/0001-71 (“Fundo”), informa aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o **encerramento do período para o exercício do direito de preferência** (“Direito de Preferência”), conferido aos Cotistas no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“Novas Cotas” e “Emissão”), cujas cotas são objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime de melhores esforços, com registro na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) obtido de forma automática. nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160/22”), e intermediada pelo próprio Administrador, conforme Fato Relevante divulgado em 08 de novembro de 2023 e nos termos do “Instrumento Particular do Administrador do VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário”, formalizado pelo Administrador em 08 de novembro de 2023 (“Ato do Administrador”).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, iniciado em 17 de novembro de 2023 (inclusive) e encerrado em 30 de novembro de 2023 (inclusive) (“Período do Direito de Preferência”), os Cotistas puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição de até 8.836.012 (oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil e doze) Novas Cotas, pelo valor de R\$ 84,88 (oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) por Nova Cota (“Preço da Emissão”), a ser acrescido da Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Fato Relevante), equivalente a R\$ 0,01 (um centavo) por Nova Cota subscrita, totalizando o preço de R\$ 84,89 (oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) por Nova Cota (“Preço de Subscrição”).



ri@vbirealestate.com



www.rvbi11.com.br



VBI
REAL ESTATE

FII VBI REITS FOF (RVBI11)

COMUNICADO AO MERCADO

No Período do Direito de Preferência, houve a colocação de 772 (setecentas e setenta e duas) Novas Cotas, totalizando o montante de R\$ 65.527,36 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, remanescendo, portanto, 8.835.240 (oito milhões, oitocentas e trinta e cinco mil, duzentas e quarenta) Novas Cotas, no montante total de R\$ 749.935.171,20 (setecentos e quarenta nove milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas por meio do exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, conforme abaixo definido.

Será conferido a cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência, o direito de subscrição de Sobras ("Direito de Subscrição de Sobras") equivalente ao fator de proporção de 11.444,611398964, o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período do Direito de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras. Os Cotistas poderão manifestar o exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, total ou parcialmente, junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ou ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme cronograma abaixo.

Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição das Sobras não colocadas, especificando a quantidade de Novas Cotas adicionais que gostaria de subscrever, limitada ao total das Sobras ("Direito de Subscrição de Montante Adicional" e, em conjunto com o Direito de Subscrição de Sobras, "Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional"). Findo o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras junto à B3 e ao Escriturador, conforme descrito acima, e, não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Novas Cotas será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Subscrição de Sobras e que tenham assim declarado intenção de exercer o Direito de Subscrição do Montante Adicional, sendo certo que, caso seja verificado excesso de demanda, será realizado um rateio observando-se a proporção do número total de Novas Cotas subscritas por cada Cotista ou cessionário do Direito de Preferência durante o período para exercício



VBI
REAL ESTATE

GESTOR



Administração Fiduciária

APEX
ADMINISTRADOR
E ESCRITURADOR



ri@vbirealestate.com



www.rvbi11.com.br



VBI
REAL ESTATE

FII VBI REITS FOF (RVBI11)

COMUNICADO AO MERCADO

do Direito de Preferência e do período para exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, em relação à totalidade de Novas Cotas subscritas nesses mesmos períodos.

É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, o seu Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional.

A integralização das Novas Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional junto à B3 e ao Escriturador será realizada na data indicada no cronograma abaixo ("Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional"), e observará os procedimentos operacionais da B3 e do Escriturador, conforme o caso.

Eventos	Data Previstas
Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3 e Escriturador	04/12/2023
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional na B3	07/12/2023
Encerramento do Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional no Escriturador	08/12/2023
Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	14/12/2023

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

Administrador do VBI REITS FOF - Fundo de Investimento Imobiliário



GESTOR



Administração Fiduciária



ADMINISTRADOR
E ESCRITURADOR



ri@vbirealestate.com



www.rvbi11.com.br